



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

RESOLUÇÃO Nº 14/2018– CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

Altera a Resolução nº 11/2018 – Conselho de *Campus*, de 23 de agosto de 2018.

O Conselho do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º da Resolução Nº 11/2018 – CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ, de 23 de agosto de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º [...].

II – Coordenadora Adjunta: Noeli Gemelli Reali

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* Chapecó, 7ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 27 de setembro de 2018.

LÍSIA REGINA FERREIRA
Presidente do Conselho do *Campus* Chapecó